MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 358/2023

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, o **seu despacho n.º 2581-PCM/2023, de 18 de dezembro**:

"Alteração de horário da Loja do Munícipe de Paio Pires

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, por motivos imponderáveis ao serviço, informa-se de que, do **dia 18 a 29 de dezembro de 2023**, o horário de funcionamento da Loja do Munícipe de Paio Pires será o seguinte:

Das: 10h00 às 13h30 e das 15h00 às 17h00.

Em alternativa poderá deslocar-se à Loja do Munícipe de Torre da Marinha, sita na Avenida Libertadores de Timor Loro Sae – Rio Sul Shooping – Loja 0.034, Torre da Marinha.

Horário:

Dias úteis e sábados: das 10:00 às 20:00

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados".

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva